



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 06 de Fevereiro de 2026.

OF.PRE.IND. N° 832/2026

ASSUNTO: Para que o Governador do Estado do Espírito Santo, por intermédio da secretaria competente, promova a inserção sistemática da cultura oceânica nos conteúdos pedagógicos das escolas estaduais de ensino médio situadas nas regiões costeiras do Estado

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V.Exa. Cópia da **Indicação n° 832/2026** de autoria do Vereador Maurício Leite, protocolado nessa Casa de Leis sob o n° **1047/2026**.

Atenciosamente,

**Anderson Goggi
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA**

Exmº Sr.

Renato Casagrande

Governador do Estado do Espírito Santo

Rua Sete de Setembro, 362

Centro – Vitória – ES

CEP: 29015-000

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380034003700320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 10/02/2026 13:56

Checksum: **F0CC8FCC363EDAB8411C965AD0EE83DB584A8D40F0523EA8C568F02C7B23E9BC**